



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 06/2020

PROCESSO Nº 11919/2019

ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELABORAÇÃO DE PROJETO “AS BUILT” E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO CITESC, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 11h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do Convite supracitado.

Tendo sido recebido o resultado da avaliação dos atestados de capacitação técnica das licitantes participantes, realizado pela unidade responsável, somando-se com as situações notadas na primeira sessão pública, temos que:

Empresa Projecal – Documentos de habilitação conforme. Documentos técnicos conforme. **HABILITADA.**

Empresa Dias e Cardozo - Documentos de habilitação conforme. CND estadual regularizada. Documentos técnicos conforme.

HABILITADA.

Empresa Recôncavo - Documentos de habilitação conforme. CND Federal regularizada. Não apresentou atestado, em nome da empresa, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove capacidade técnico-operacional para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação, sendo considerada parcela de maior relevância para este item a elaboração de projetos executivos completos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias e orçamento de no mínimo uma obra com 1.960 m², conforme especificado no item 7.1.15.1. do edital. **INABILITADA.**

Empresa Padilha e Ribeiro - Apresentou Balanço Patrimonial sem Termo de Abertura e de Encerramento – item 7.1.20. do Edital; Documentos técnicos conforme. **INABILITADA.**

Empresa FFF Projetos - Documentos de habilitação conforme. Documentos técnicos conforme. **HABILITADA.**

Empresa Planos Engenharia - Documentos de habilitação conforme. Não apresentou atestado, em nome da empresa, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove capacidade técnico-operacional para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação, em especial a elaboração de projetos executivos completos de estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias, conforme especificado no item 7.1.15.1. do edital. **INABILITADA.**

Empresa Prest”mo - Documentos de habilitação conforme. Documentos técnicos conforme. **HABILITADA**

Empresa Daniel Rosendo – Não apresentou CND Municipal – item 7.1.3.3. do Edital; Documentos técnicos conforme.

INABILITADA.

Empresa Festi e Festi - Não apresentou CND Estadual – item 7.1.3.2. do Edital. O Balanço Patrimonial apresentado é do período de janeiro a junho/2020 – item 7.1.20. do Edital; Embora tenha apresentado atestados, em nome da empresa, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove capacidade técnico-operacional para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação, em especial a elaboração de projetos executivos completos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias e orçamento; a soma dos quantitativos (página 849 do processo número 11.919/2019) não superou a capacidade de execução mínima especificada no edital (item 7.1.15.1.), correspondente à 1.960 m². **INABILITADA.**

Empresa José Mário Nogueira Arquitetura - Apresentou Balanço Patrimonial sem Termo de Abertura e de Encerramento – item 7.1.20. do Edital; Não apresentou atestado, em nome da empresa, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove capacidade técnico-operacional para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação, em especial a elaboração de projetos executivos completos de estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias e orçamento, conforme especificado no item 7.1.15.1. do edital. Embora a empresa tenha apresentado certidões de acervo técnico, comprovando o desempenho técnico-operacional para o desempenho de atividades como a elaboração de projetos de arquitetura, estes documentos não estão acompanhados dos atestados de capacidade técnica anexos. **INABILITADA.**

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Leonardo Carniato Rodrigues
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro